



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 084
DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia novos representantes para o
Conselho Municipal de Educação – CME.*

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 285 de 08/12/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: AUGUSTO FERNANDO VIEIRA
Suplente: LUCIVANIO SANTOS SILVA
Titular: JOSÉ NESTOR SILVA MELO
Suplente: CLEYTON LEMOS DE SANTANA

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: MARIA RAIMUNDA DE SIQUEIRA
Suplente: CLEANE AZEVEDO SANTOS BARBOSA

III - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: ANA CLÉSIA DOS SANTOS
Suplente: TATIANE BARBOSA SANTOS

IV - Representantes do Conselho Tutelar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Titular: CRISTIANE DA MOTA SANTOS
Suplente: JUCILANE BARBOSA SANTOS

V – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: EDILSON LUIZ LIMA
Suplente: ALEX SANTOS MORAES

VI – Representantes dos estabelecimentos de ensino da rede particular

Titular: GLEYCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente: CARLOS HENRIQUE MENESES DE OLIVEIRA

VII – Diretores da Escolas Públicas Municipais

Titular: ALEXSANDRA ALVES FEITOSA GUEDES
Suplente: MARA IVÂNIA DOS SANTOS MOURA

VIII – Representantes dos Estudantes da rede pública municipal de ensino

Titular: ANGELICA BARBOSA SANTOS
Suplente: KAILHANNI JESUS SANTOS

IX – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Titular: FABIANA DA SILVA FERREIRA
Suplente: ANA FLÁVIA SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, em 11 de junho de 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº. 37
DE 20 DE JUNHO DE 2023

**Nomeia novos representantes para o
Conselho Municipal de Educação – CME.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 285 de 08/12/2014.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os representantes:

I - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA CPF: 926.844.165-91
Suplente: ACLESIA ANDRADE DA SILVA CPF: 046.447.565-12

II - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: CRISTIANE DA MOTA SANTOS CPF: 024.733.385-59
Suplente: DARLEM ALVES DOS SANTOS CPF: 037.861.385-59

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: AMANDA DE OLIVEIRA CPF: 045.880.005-86
Suplente: ALEX SANTOS MORAES CPF: 601.273.765-34

IV – Representantes dos estabelecimentos de ensino da rede particular

Titular: GLEYCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente: CARLOS HENRIQUE MENESES DE OLIVEIRA

V – Representantes dos Estudantes da rede pública municipal de ensino

Titular: REINALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO CPF: 106.773.505-46
Suplente: EDJANE LEITE SANTOS CPF: 020.597.305-11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

VI – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Titular: EDUARDO DE SOUZA SANTOS CPF: 094.693.005-80

Suplente: JÉSSICA SILVA DIAS CPF: 057.202.715-03

Art. 2º - Os representantes dos segmentos Professores da Rede Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Diretores de Escolas da Rede Municipal que compõem o Conselho Municipal de Educação, seguem com mandato vigente até 11/06/2025, conforme art. 11 da Lei nº 285/2014 e o Decreto nº 84/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, em 20 de junho de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal